



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 2261 – Ano 10 Quinta - Feira, 4 de julho de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Portaria.....	2
Ata 02 Tomada de Preços Nº 202/PMC/2019.....	2
Ata 02 Tomada de Preços Nº 206/PMC/2019.....	3
Ata 02 Pregão Presencial Nº 042/FMS/2019.....	4

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 314, de 2 de julho de 2019.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 059/2007, que dispõe sobre o licenciamento ambiental das atividades de impacto local, institui a taxa de licenciamento ambiental - TLAM – e a taxa de controle e fiscalização ambiental municipal - TCFAM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, em exercício.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º O art. 6º da Lei Complementar nº 059, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º São isentas de pagamento da TLAM as entidades públicas Municipais, Estaduais, Federais, entidades filantrópicas e microprodutores primários.

Art.2º Fica modificada a redação do art.10 da Lei Complementar nº 059/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.10 São isentas do pagamento da TCFAM as entidades públicas federais, estaduais e municipais, as entidades filantrópicas, aqueles que praticam agricultura de subsistência, microprodutores primários e as populações tradicionais.

Art.3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ABF/ss/erm.

PELC 00719 – Autoria: Clésio Salvaro



Portaria

DTT - Diretoria de Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 006/ 2019

O Diretor de Trânsito e Transportes na condição de Autoridade de Trânsito e Transportes de Criciúma, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº203, de 20 de Janeiro de 2017, em seu Art. 17, V, e do Decreto SG nº460/2017 de 10 de Fevereiro de 2017:

Considerando que o agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração de trânsito (AIT) poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar designado pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via no âmbito de sua competência, em consonância com o Art. 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de Agente de Fiscalização, vinculado à Administração Direta do Município, abaixo, como Agente da Autoridade de Trânsito para exercerem a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação de trânsito sem ônus para o município, a contar de 09 de Abril de 2019.

- 1 - Elvis Generoso **Correia** Matrícula 45.122 CPF: 059.795.069/50;
- 2 - Glauco Amadigi **Farias** Matrícula 45.128 CPF: 068.696.589/27;
- 3 - Isaias Nunes de **Almeida** Matrícula 45.129 CPF: 015.332.800/29.

Parágrafo único. Para que possa exercer suas atribuições como agentes da autoridade de trânsito, o servidor deverá estar devidamente uniformizado conforme padrão da instituição e no regular exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma/SC, em 26 de Junho de 2019.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Diretor de Trânsito e Transportes

Atas Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 202/PMC/2019

ATA 02

Processo Administrativo Nº. 558870

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção de Quadra Poliesportiva Coberta com área de 1.066,99m², na E.M.E.I.E.F. LUIZ LAZZARIN, localizada no bairro Vila Isabel - Distrito de Rio Maina - Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia três, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 202/PMC/2019. Abertos os trabalhos pelo



Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que recebeu das empresas CASA DO CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; CONSTRUTORA NUNES LTDA e KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, os termos de desistência do prazo de recurso com relação a primeira fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente a segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes da proposta de preço (envelope 02) das empresas habilitadas: **CASA DO CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; CONSTRUTORA NUNES LTDA e KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**, o Presidente determinou o dia **08/07/2019 (segunda-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes habilitadas, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Os termos de desistência ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 202/PMC/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção de Quadra Poliesportiva Coberta com área de 1.066,99m², na E.M.E.I.E.F. LUIZ LAZZARIN, localizada no bairro Vila Isabel - Distrito de Rio Maina - Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CASA DO CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;**
BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;
CONSTRUTORA NUNES LTDA e
KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME

Nos termos dos dispositivos contidos na TOMADA DE PREÇOS Nº 202/PMC/2019, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela o representante das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade dos trabalhos do processo administrativo Nº. 558870 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 08/07/2019** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, rua Domenico Sonogo nº. 542, bairro Santa Bárbara – Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão de Licitações

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 206/PMC/2019

ATA 02

Processo Administrativo Nº. 558779

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção de um Ginásio de Esportes com área de 1.205,24m², na esquina das ruas Braz Cardoso Fernandes e Verino Topanotti - bairro Santa Luzia no município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Repasse 863022/2017-Ministério dos Esportes/Caixa Econômica Federal).



Às treze horas, do dia três, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 206/PMC/2019. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que recebeu das empresas BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, os termos de desistência do prazo de recurso com relação a primeira fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente a segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes da proposta de preço (envelope 02) das empresas habilitadas: **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME.** o Presidente determinou o dia **08/07/2019 (segunda-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes habilitadas, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Os termos de desistência ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 03 dias do mês de julho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 206/PMC/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção de um Ginásio de Esportes com área de 1.205,24m², na esquina das ruas Braz Cardoso Fernandes e Verino Topanotti - bairro Santa Luzia no município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Repasse 863022/2017-Ministério dos Esportes/Caixa Econômica Federal).

Prezados Licitantes: **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;**
VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e
KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME

Nos termos dos dispositivos contidos na TOMADA DE PREÇOS Nº 206/PMC/2019, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela o representante das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade dos trabalhos do processo administrativo Nº. 558779 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 08/07/2019** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, rua Domenico Sonogo nº. 542, bairro Santa Bárbara – Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão de Licitações

Ata Pregão Presencial

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/FMS/2019

ATA 02

(Processo Administrativo Nº 557531)



ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DE AMOSTRAS E A TRANSFERENCIA DE ITEM PARA O SEGUNDO COLOCADO.

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de materiais médicos e hospitalares, para o atendimento a rede municipal de saúde do Município de Criciúma/SC.

Às quinze horas, do dia dois, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 536/2019, de 09 de abril de 2019, para processamento do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. NELI SEHNEM DOS SANTOS, a mesma informou que recebeu o relatório da análise das amostras, com marcas de produtos não constantes na lista de marcas pré-aprovadas, datado de 28/06/2019, assinados pelos devidos responsáveis, bem como, o recebimento do memorando nº 43/2019, datado de 01/07/19. Após a leitura realizada por um dos integrantes da equipe de apoio, verificou-se que a amostra do ITEM 13 – ESPÉCULO VAGINAL TAM G, foi reprovada. Portanto, pelas razões acima expostas, a pregoeira e sua equipe de apoio, determinam a transferência para o segundo colocado, declarando como vencedora a empresa **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP, para fornecer o item 13 – (ESPÉCULO VAGINAL TAM G) da marca KOLPLAST, onde ofertou o preço unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos)**. Os documentos ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. As requerentes em questão e demais interessados serão comunicados via e-mail desta decisão, assim como será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h35min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 02 de julho de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

JÉSSICA MARTINELLO
Equipe de Apoio

